

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

SETOR DE RECEITA

CURSO: **Ciências Econômicas**

Aluna: **MÁRCIA MOREIRA PINTO**

Matrícula nº 8323442-9

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

Dezembro de 1987



Biblioteca Setorial do CDSA. Abril de 2021.

Sumé - PB

Í N D I C E

	<u>Página</u>
DEDICATÓRIA	i
APRESENTAÇÃO	ii
INTRODUÇÃO	iii
2. DESENVOLVIMENTO	iv
2.1 - PERFIL DA EMPRESA.....	01
2.1.1 - Histórico da Empresa.....	01
2.1.2 - Organograma.....	01
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	03
2.3 - NATUREZA JURÍDICA.....	03
2.4 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA.....	04
2.5 - OBJETIVO DA EMPRESA.....	07
2.6 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.....	08
2.7 - SETORES DA EMPRESA.....	10
2.8 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	13
3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	14
3.1 - DIVISÃO DE FATURAMENTO.....	14
3.1.1 - Cadastramento.....	14
3.1.2 - Implantação.....	15
3.1.3 - Leitura de Medidores.....	15
3.1.4 - Alterações Cadastrais.....	15
3.1.5 - Reclamações.....	15
3.1.6 - Consumidor.....	17
3.1.6.1 - Industrial.....	17
3.1.6.2 - Residencial.....	18
3.1.6.3 - Comercial, Serviços e Outras Atividades..	19
3.1.6.4 - Rural.....	19

Página

3.1.6.5 - Poder Público.....	20
3.1.6.6 - Serviço Público.....	21
3.1.6.7 - Iluminação Pública.....	21
3.1.6.8 - Consumo Próprio.....	21
3.1.6.9 - Outros.....	22
3.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.....	24
3.2.1 - Perfuração de Cadastro.....	24
3.2.2 - Perfuração das Novas Ligações.....	24
3.2.3 - Perfuração do Faturamento Mensal.....	24
3.2.4 - Perfuração da Receita.....	25
3.2.5 - Perfuração de Erros e Consistência.....	25
3.2.6 - Emissão de Contas.....	25
3.2.7 - Conferência e Distribuição de Contas aos Consumidores.....	25
4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO	26
4.1 - DIVISÃO DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO.....	26
4.1.1 - Ligação.....	26
4.1.2 - Desligação.....	27
4.1.3 - Religação.....	27
4.1.4 - Fiscalização.....	27
4.1.5 - Ligações Provisórias.....	27
4.1.6 - Emissão de Segundas Vias.....	27
4.1.7 - Serviço de Caixa.....	28
4.1.8 - Serviço de Empenho.....	28
4.1.9 - Controle de Arrecadação Diária.....	28
4.1.10- Caixa Diversos.....	29
4.1.11- Caixa Poder Público.....	29
4.1.12- Controle de Caixas.....	29
4.1.13- Depósitos Bancários.....	30
4.1.14- Controle de Créditos Bancários.....	30
5. ANÁLISE TEÓRICA DO ASSUNTO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO	34
5.1 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO.....	34
5.1.1 - Motivos de Manutenção de Caixa.....	34

	<u>Página</u>
5.1.2 - Administração de Caixa.....	35
5.1.3 - Concentração de Operações Bancárias.....	36
5.1.4 - Demonstrações Financeiras.....	36
5.1.4.1 - Balanço Patrimonial.....	37
5.1.4.2 - Demonstração de Lucro, Reservas e Dividen <u>dos</u>	37
HORÁRIO DO ESTÁGIO.....	39
Carga Horária Mensal.....	39
CONCLUSÃO	41
BIBLIOGRAFIA	43
A N E X O S	

DEDICATÓRIA

A Deus, bússola segura para as nossas incertezas,
dúvidas e temores.

Dedico aos meus pais e irmãos que em toda diversidade da vida, demonstrou pela não estabilidade das coisas, nunca deixaram de orientar-me, e eu tentarei transformar esta orientação numa formação tentando projetá-la com toda dignidade e fazendo dela tão humana quanto é a sua Ciência.

APRESENTAÇÃO

O Estágio que se refere este Relatório foi efetuado na Companhia de Eletricidade da Borborema (CELB), particularmente na Divisão de Receita.

Pelas razões expostas a Companhia de Eletricidade da Borborema (CELB) cumpre normas e atos legislativos e está ligada diretamente ao DNAEE - Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica.

Será apresentado sobre a Empresa uma descrição geral da Área de Concentração da Estagiária, Divisão de Receita, sendo também evidenciado alguns itens de interesse.

INTRODUÇÃO

A experiência é todo o alicerce de uma coisa feita com muita garra de conhecimentos para saber aplicá-los, e ver o que plantou no bom caminho de colhê-los.

Neste Relatório enfoquei dois elementos: Divisão de Faturamento e Divisão de Receita.

Para expor os assuntos citados acima, apresentei todos os conhecimentos e exigências correspondentes ao valor dos mesmos dentro da própria economia, uma vez que é uma Ciência relativa às leis regulando a produção, a distribuição e o consumo de bens.

A Divisão de Receita numa Empresa é tão necessária, compreendendo todos os recebimentos feitos pela Entidade, qualquer que seja sua origem ou destino.

Receita constitui todo recebimento de meios e fundos que entram nas Instituições para serem aplicados nas despesas de determinado período administrativo.

DESENVOLVIMENTO

PERFIL DA EMPRESA

HISTÓRICO DA EMPRESA

No dia 20 de Setembro de 1920, foi inaugurada a energia elétrica de Campina Grande, sob a assinatura da Empresa J. BRITO & CIA., logo após transformada em "EMPRESA DE LUZ E FORÇA" de Campina Grande.

A partir dos primeiros meses de 1944, desapareceu quase integralmente a iluminação pública, ficando apenas nos domicílios das ruas centrais, com baixa voltagem e, faltando a cada momento.

Em 31 de março de 1944, a EMPRESA DE LUZ, passou para a municipalidade, era quem sabe o marco de uma nova etapa e definitiva, no ano seguinte já funcionava o primeiro motor, na Central Elétrica do Açude Velho.

No Governo do Presidente, Getúlio Vargas, através do Decreto Lei nº 8.031, autorizando ao Ministério da Agricultura a organização da CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco, até então funcionavam os Serviços Elétricos Municipais, produzindo energia com seus próprios motores.

Mas, em 03 de Outubro de 1944, na gestão do Prefeito Dr. ELPÍDIO DE ALMEIDA, funcionando o primeiro motor, comprado em Volta Redonda, Rio de Janeiro.

Com o evento de Paulo Afonso, em 10 de Junho de 1956, passamos a receber energia para distribuição. Pela Lei nº 219 de 27 de Outubro de 1964, criou a DASES - Departamento Autônomo de Serviços Elétricos, que incorporava bens e serviços municipais.

Mas, outro fato marcante na história de Campina Grande, foi no dia 08 de Setembro de 1966, pelo Decreto Lei Municipal nº 61 foi criada a Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, a mesma continua a funcionar uma sociedade por ações, de economia mista.

No dia 19 de Março de 1968, o Presidente da República Arthur da Costa e Silva, concedeu autorização para a Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, funcionar como Empresa de Energia Elétrica, salientando-se ainda que em 29 de Outubro de 1970, pela Portaria nº 716, o Ministro de Minas e Energia, Antonio Dias Leite, amplia a zona de concessão de distribuição da Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, instalada em seu edifício sede, localizado à Avenida Elpídio de Almeida, S/Nº, no Bairro do Catolé, nesta cidade, o qual oferecendo totais condições para seu funcionamento, dando acesso aos seus funcionários, para desempenho de suas funções e de modo geral, servindo aos seus consumidores e usuários.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, cumpre normas e atos legislativos através de: Portarias, Circulares, Ofícios expedidos pelos Ministérios de Minas e Energia - MME, através do Departamento Nacional de Água e Energia - DNAE, órgão ao qual está diretamente ligado.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, poderá, para melhor desempenho de suas atividades, instalar ou manter escritórios ou outras dependências dentro de sua área de concessão.

NATUREZA JURÍDICA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, é uma pessoa jurídica de Direito Público, constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Economia Mista, sob os termos

de Decreto Lei nº 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e, criada conforme Lei Municipal nº 61 de 08 de Setembro de 1966, pu
blicada no Semanário Oficial do mesmo ano, atos constituti
vos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, nº
416, de 20 de Outubro de 1966.

Foi publicada no Diário Oficial - Paraíba, nas se
guintes páginas: 11, 12 e 13 de 25 de Outubro de 1966. A
Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tem 30 anos
de concessão, tempo determinado ao seu prazo de duração, a
Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Campina Grande
de, Estado da Paraíba.

CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB,
foi instituída com um capital de Cr\$ 2.164.272,00 (Dois mi
lhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e
dois cruzeiros). Isto dividido em ações ordinárias, cada
uma no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Mas em 06
de Agosto de 1968 a Companhia de Eletricidade da Borborema
CELB, teve o seu primeiro aumento de capital, no montante
de Cr\$ 485.720,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, sete
centos e vinte e oito cruzeiros).

Em 28 de Abril de 1972, os seus acionistas trans
formam em Capital Autorizado, cujo montante foi de Cz\$...
10.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com o decorrer do tem
po a Empresa chega a atingir um capital autorizado de

Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) sendo que Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), em ações ordinárias no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) a Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

O capital social autorizado da Companhia em abril de 1977 foi de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) representado por Cr\$ 375.000.000,00 (Trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) em ações ordinárias, no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), e Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) em ações preferenciais no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), todas inconversíveis, salvo motivo de ordem legal.

No decorrer do ano de 1987, a Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, atingiu o capital de Cz\$... 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzados), com o capital social de Cz\$ 45.130.854,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta e quatro cruzados), com as ações preferenciais de Cz\$ 6.218.006,00 (seis milhões, duzentos e dezoito mil e seis cruzados) e as ações ordinárias de Cz\$ 38.912.848,00 (trinta e oito milhões, novecentos e doze mil e oitocentos e quarenta e oito cruzados), no vapor por ações de Cz\$ 1,00/1,00 ações estimativas até o mês de outubro.

O Município de Campina Grande, direta e obrigatoriamente, deterá, sempre e em qualquer tempo, um mínimo de 51% (cinquenta e hum por cento) das ações ordinárias, sendo-lhe pagos, por transformação em ações ordinárias, os divi

dendos cabíveis a cada uma daquelas ações.

O capital social será aumentado quando do interese se da Companhia ou para atender exigências da legislação em vigor.

OBJETIVO DA EMPRESA

Constitue objeto da Companhia o estudo, o projeto, a construção e operação de sistemas de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão, a prestação de serviços técnicos a terceiros, relativos a distribuição de energia elétrica, o comércio de compra e venda de energia elétrica e todos os atos conexos e consequentes ao seu mencionado objeto.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tem como principal objetivo, explorar, conservar e administrar sua política de desenvolvimento no sentido de manter os serviços elétricos do município de Campina Grande e áreas vizinhas em perfeito funcionamento.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, atuando e colaborando para maior desenvolvimento de nossa cidade, a mesma implantando sistemas modernos de iluminação no centro e nas áreas urbanas, ampliando a manutenção de linhas, dando a cidade um novo visual.

A cidade de Campina Grande está sendo servida por oito alimentadores de 13,8 Kv e de cinco derivados das sub-estações Campina Grande 1, localizada em José Pinheiro, potência instalada 30 MVA e de três derivados da sub-estação Ca-pina Grande 2, localizada no Velame, Cruzeiro, potência de 20 MVA.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Há evidência de que a administração de pessoal em muitas unidades de Governo, no Brasil e alhures, ou já foi posta em bases racionais, ou marcha para essa fase. A clássica desordem geral e o arbítrio que eram as características tradicionais da administração de pessoal, estão sendo substituídos, com maior ou menor êxito, por leis de serviço civil, regulamentos e procedimentos científicos.

Os especialistas estão de acordo em que o principal objetivo da moderna administração de pessoal é promover a eficácia crescente do Governo, o que se consegue mediante elevação da eficiência geral, redução dos custos unitários dos serviços prestados, manutenção de moral alto entre os funcionários, e, por fim, prestação de mais e melhores serviços ao público.

A Administração de Pessoal vive em função dos objetivos que são concebidos e interpretados dentro de determinada orientação.

O que se deve considerar, acima de tudo, na elaboração da política de pessoal é a necessidade de mantê-la em harmonia com as idéias predominantes no meio social em que atua a Empresa.

Uma boa política de pessoal não é apenas um meio de aperfeiçoar as relações humanas dentro da Empresa, mas, também, um instrumento de prestígio e de êxito externo.

Toda Empresa, pública ou particular, visa a deter

minados fins e, para alcançá-los, precisa dispor de determinados meios. Os fins da Empresa buscam satisfazer às necessidades humanas; os meios objetivam satisfazer às necessidades da organização.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tem uma despesa de pessoal referente ao mês de outubro no valor de Cz\$ 4.141.934,22 (quatro milhões, cento e quarenta e hum mil, novecentos e trinta e quatro cruzados e vinte e dois centavos) constando de 327 funcionários. Sendo que no ano de 1987 se registrou tecnicamente nove acidentes, todos foram com eletricitas, sem ser muito grave.

SETORES DA EMPRESA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, em sua estrutura organizacional, é constituída por Diretoria, Assessoria, Departamentos, Divisões, Seções.

Diretoria:

Diretor Presidente

Diretor Comercial

Diretor Técnico

Departamentos:

Departamento Financeiro	DPFI
Departamento de Recursos Humanos	DPRH
Departamento de Estudos e Projetos	DPEP
Departamento de Operação	DPOP
Departamento de Medição	DPME
Departamento Comercial	DPCO
Departamento de Contabilidade	DPCON

Divisões:

Divisão de Faturamento	DVFA
Divisão de Cobrança e Arrecadação	DVCA
Divisão de Fiscalização e Corte	DVFC

Divisão de Ensaio e Medição	DVEM
Divisão de Iluminação Pública	DVIP
Divisão de Construção	DVCT
Divisão Rural	DVRU
Divisão de Tesouraria	DVTE
Divisão Urbana	DVUR
Divisão de Estudos e Tarifas	DVET
Divisão de Material	DVMA
Divisão de Patrimônio	DVPA
Divisão de Processamento de Dados	DVPD
Divisão de Transportes	DVTR
Divisão de Serviços Gerais	DVSG
Divisão de Segurança e Higiene	DVSH
Divisão de Pessoal	DVPE
Divisão de Serviço Social	DVSS
Divisão de Manutenção	DVMT

Seções:

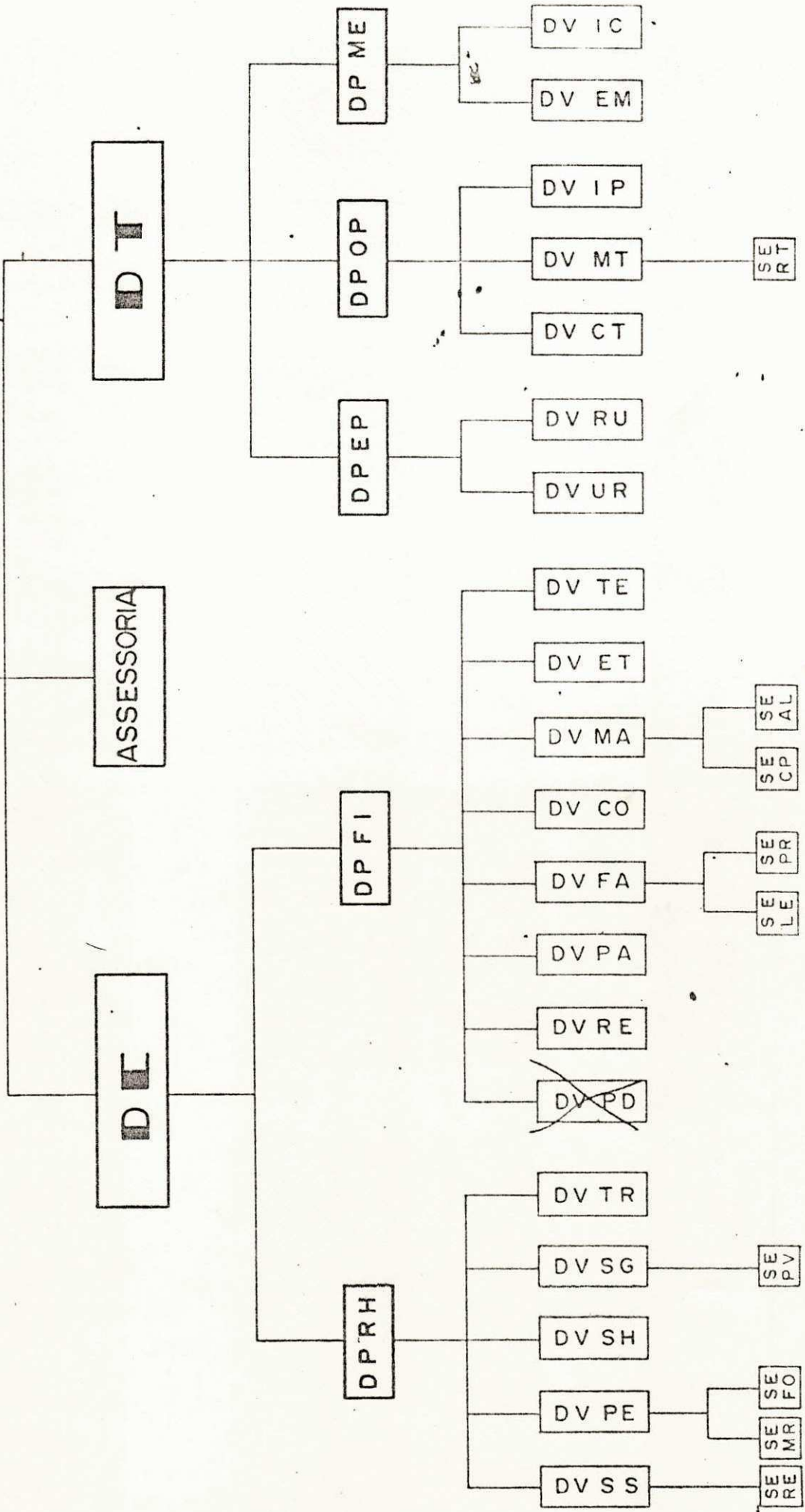
Seção de Transporte
Seção de Recuperação
Seção de Compra
Seção de Almoxarifado
Seção de Processamento
Seção de Leitura
Seção de Portaria
Seção de Vigilância
Seção de Folha de Pagamento

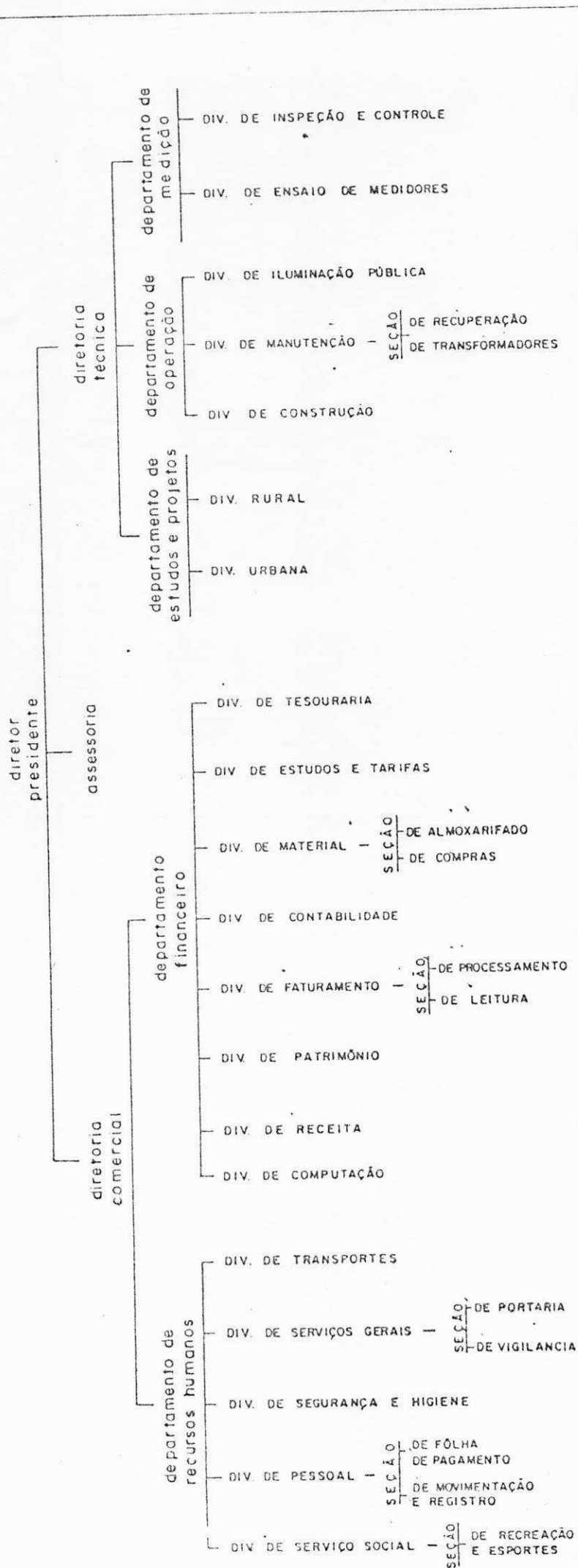
Seção de Movimento e Registro

Seção de Recreação

Seção de Esporte

D P





ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pela Portaria nº 716 de 29 de Outubro de 1970 do Ministério das Minas e Energia, ficou ampliada a zona de concessão de distribuição de Energia Elétrica da Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tendo como finalidade atender as seguintes áreas de abrangência:

Cidades: Campina Grande, Lagoa Seca, Queimadas, Fagundes, Massaranduba.

Distritos: Boa Vista, Galante, São José da Mata.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, no desempenho de suas atividades, cumprirá diretrizes de planos municipais, estaduais, regionais e federais de eletrificação.

Atualmente, a CELB tem uma abrangência muito grande com relação à diversidade de seus consumidores. Eles estão assim discriminados: residencial, industrial, rural, comercial, serviço público, poder público (consumo próprio) serviços e outras atividades.

Sua demanda é sempre crescente, o que possibilita à CELB um amplo desenvolvimento.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIVISÃO DE FATURAMENTO

Toda teoria precisa da prática, pois conheci um pouco da vasta Divisão de Faturamento precisamente o Setor de Receita.

A Divisão de Faturamento é responsável pelo faturamento, refaturamento, cadastramento, implantação, desimplantação de consumidores, distribuição de contas, atendimento ao consumidor, fazer consistências.

A Divisão de Faturamento é responsável por todo o faturamento da Empresa, tanto em termos de energia vendida em KWH, como em termos de cruzados.

A maior parte dos funcionários da divisão de faturamento são leituristas em número de trinta e dois enquanto que o restante dos funcionários são em número de oito.

A Divisão de Faturamento se divide:

1. Seção de Leitura
2. Seção de Processamento de Dados.

A Seção de Leitura abrange as seguintes tarefas:

- 1.1 - Cadastramento - São os dados que colhemos

dos consumidores, que diariamente se dirigem a CELB, solicitando ligação de energia para seus imóveis. Para cada consumidor se preenche uma ficha adequada, depois arquiva-se com a finalidade de prestar posteriores informações.

1.2 - Implantação - Consiste na inclusão de novos consumidores ou seja, novas contas de luz no sistema de computação.

1.3 - Leitura de Medidores - É a contagem mensal dos KWH consumidos por cada usuário da CELB. Para tanto a Divisão de Faturamento dispõe de um número adequado de leituristas para trabalhar em toda a área de concessão da CELB.

1.4 - Alterações Cadastrais - É feita quando necessita de fazer qualquer tipo de alteração, tanto a pedido do consumidor, como a pedido da própria Empresa, no caso de corte por motivo de débito. Veremos agora alguns tipos de alterações feitas no cadastro: mudança de nome, mudança de endereço, mudança de medidor, mudança de zona, mudança de classe, mudança de referência, etc.

1.5 - Reclamações - Setor destinado para atendimento ao público, quando insatisfeito, sendo esse o mais frequentado, principalmente pelos consumidores que têm seu consumo alterado para mais e também pelos que pagam taxa mínima e no mês seguinte vem a taxa superior a mínima, já que essa taxa sendo ultrapassada haverá a incidência de impos

tos e também, aumentará a taxa de iluminação pública.

Segunda Via - Todo mês é emitido o recibo original referente ao mesmo. No caso de recibo extraviado emitimos uma segunda via.

Formulário de Segunda Via - É também formulário de conserto.

No desempenho das atividades de sua competência a Divisão de Faturamento, é autorizada e orientada por atos legislativos e dispositivos legais através de portarias expedidas pelo Ministério das Minas e Energia, MME, servindo de intermediário para tais informações e Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica - DNAEE.

Baseando-se nas portarias que determina a estrutura básica de todo processo de fornecimento de energia elétrica. Como também estabelece as taxas, condições gerais de fornecimento e as demais disposições complementares, que devem ser observadas por todas as concessionárias de energia elétrica.

Existe a portaria que classifica os consumidores de energia elétrica de acordo com os ramos de atividades, para efeito de cadastramento, análise de resultados de exploração e a possível formação de política tarifária.

No sistema de fornecimento de energia e no faturamento das contas de luz, os consumidores são divididos em dois grupos:

- I. GRUPO A - Tensão de Fornecimento de 13800 Volts (Alta Tensão);
- II. GRUPO B - Tensão de Fornecimento entre 220 e 380 Volts (Baixa Tensão).

Os valores mínimos de consumo mensal, aplicáveis ao faturamento dos consumidores incluídos no Grupo B, serão os seguintes:

- I. Monofásicos: 30 Kwh;
- II. Bifásicos: 50 Kwh;
- III. Trifásicos: 100 Kwh.

Consumidor - É a pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que solicitar ao concessionário o fornecimento e assumir expressamente a responsabilidade pelo pagamento das contas e pelas demais obrigações regulamentares e contratuais.

Os consumidores, para efeito de classificação tem obrigação de declarar a que se destina a utilização de energia elétrica, para que o cadastramento seja de acordo com as normas determinadas e obedecendo as seguintes classes:

1. **Industrial** - Fornecimento para unidade consumidora em que será desenvolvida atividade industrial. Será feita distinção entre os seguintes ramos, para fins estatísticos:

- a. Extração e Tratamento de Minerais;

- b. Indústria de Produtos Minerais não Metálicos;
- c. Indústria Mecânica;
- d. Indústria Metalúrgica;
- e. Indústria de Material de Comunicação ou Elétrica;
- f. Indústria de Material de Transporte;
- g. Indústria de Madeira;
- h. Indústria de Mobiliário;
- i. Indústria de Celulose, Papel e Papelão;
- j. Indústria de Borracha;
- l. Indústria de Couros, Peles e Produtos Similares;
- m. Indústria Química;
- n. Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários;
- o. Indústria de Produtos de Matérias Plásticas;
- p. Indústria Têxtil;
- q. Indústria de Perfumaria, Sabões e Velas;
- r. Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos;
- s. Indústria de Produtos Alimentares;
- t. Indústria de Bebidas;
- u. Indústria de Fumo;
- v. Indústria Editorial e Gráfica;
- x. Indústria de Construção;
- z. Outras Indústrias.

2. **Residencial** - Fornecimento para fim residencial. Incluir-se-á nesta classe o fornecimento para instalação.

ções de uso comum de prédio ou conjunto com predominância de unidades consumidoras residenciais.

3. **Comercial, Serviços e Outras Atividades** - Fornecimento para unidade consumidora em que será exercida atividade comercial, ou de prestação de serviços ou outra atividade não prevista nas demais classes, inclusive o fornecimento destinado às instalações de uso comum de prédio ou conjunto com predominância de unidades consumidoras não residenciais, devendo ser consideradas as seguintes subclasses:

- a. Comercial;
- b. Serviços de Transportes, exclusive tração elétrica;
- c. Serviços de Comunicações e Telecomunicações;
- d. Serviços de Irrigação.

4. **Rural** - Fornecimento para unidade consumidora em que será desenvolvida atividade rural, com objetivo econômico, devendo ser consideradas as seguintes subclasses:

a. **Agropastoril** - Fornecimento para unidade consumidora na qual a atividade a desenvolver será a agricultura e/ou a pecuária - tal como o cultivo do solo, criação, criação ou engorda de animais, silvicultura ou reflorestamento e extração de produtos vegetais e, também, o beneficiamento e/ou a transformação de produtos destinados à utilização exclusivamente na unidade consumidora. Incluir-se-ã

nesta subclasse o fornecimento a unidade consumidora destinada a fim residencial, situada em propriedade rural na qual seja desenvolvida atividade agropecuária com objetivo econômico.

b. **Cooperativa de Eletrificação Rural** - Fornecimento para Cooperativa de Eletrificação Rural titular de permissão federal, outorgada pelo Ministério das Minas e Energia, específica para a unidade consumidora a ser atendida.

c. **Indústria Rural** - Fornecimento para unidade consumidora localizada fora de perímetro urbano de sede municipal, na qual será desenvolvida atividade industrial de transformação ou de beneficiamento de produtos advindos diretamente da agricultura e/ou da pecuária, com capacidade em transformadores não superior a 75 KVA.

d. **Coletividade Rural** - Fornecimento para unidade consumidora caracterizada por grupamento de usuários de energia, com predominância de potência em atividade classificável como agropastoril e/ou indústria rural, que não seja cooperativa de eletrificação rural.

5. **Poder Público** - Quando o fornecimento, independentemente da atividade a ser desenvolvida na unidade consumidora, for solicitado por pessoa jurídica de direito público, que assuma as responsabilidades inerentes à condição de

consumidor. Fornecimento de energia elétrica à órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos Governos: Federal, Estadual e Municipal, bem como as Autarquias, Funções e outros órgãos de Direito Público.

6. **Serviço Público** - Fornecimento exclusivamente para motores, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos de água, esgoto, saneamento e tração elétrica urbana e/ou ferroviária, exploradas diretamente pelo Poder Público ou mediante concessão ou autorização. Deverão ser consideradas as seguintes subclasses:

- a. Tração Elétrica;
- b. Água, Esgoto e Saneamento.

7. **Iluminação Pública** - Fornecimento para iluminação de ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e outros logradouros do domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público.

8. **Consumo Próprio** - Fornecimento destinado ao próprio concessionário, devendo ser consideradas as seguintes subclasses:

- a. **Próprio** - Fornecimento para escritório, oficina, almoxarifado e demais instalações do próprio concessionário, diretamente ligadas à prestação dos serviços de eletricidade, não in

cluídas nas subclasses seguintes.

b. **Canteiro de Obras** - Fornecimento para canteiro de obras do próprio concessionário.

c. **Interno** - Fornecimento para instalações e dependências dentro das usinas, subestações e demais locais diretamente ligados à produção e transformação de energia.

9. **Outros** - Fornecimento de energia elétrica às entidades filantrópicas e humanísticas, bem como: templos religiosos, etc.

Esta classificação serve para aplicar a tarifa correspondente ao consumo de energia elétrica, bem como a arrecadação do imposto único e o empréstimo compulsório.

DISCRIMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SEUS CONSUMIDORES

DISCRIMINAÇÃO	Número	Faturamento Set./87
Residencial	61.191	4.305.037
Comércio, Serviços e Outras Atividades	5.217	1.672.418
Industrial	422	4.707.726
Rural	4.260	383.095
Poderes Públicos	414	375.438
Iluminação Pública	13	421.681
Serviços Públicos	20	404.569
Consumo Próprio	01	7.974
T o t a l	71.538	12.277.938

Em 1984 a demanda foi: 34 824 Kw

Em 1985 a demanda foi: 37 747 Kw

Em 1986 a demanda foi: 40 694 Kw

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Seção de Processamento de Dados, executa as seguintes tarefas:

Perfuração de Cadastro - Corresponde ao processo de inclusão de novos consumidores no sistema de cortes de luz.

Perfuração das Novas Ligações - Consiste na implantação de novos consumidores, bem como as alterações verificadas mensalmente no cadastro dos usuários da Empresa.

Perfuração do Faturamento Mensal - Fazem a perfuração das fichas de leitura de medidores, para posterior emissão das contas de luz.

Para facilitar os serviços da Divisão de Faturamento é dividido por zonas da seguinte maneira:

- Zona 01. Bairro do São José, parte do Centro, etc.
- Zona 02. Parte do Centro, Bairro do Alto Branco.
- Zona 03. Bairro da Prata, parte do Bairro de Bodocongô.
- Zona 04. Bairro de José Pinheiro, Bairro de Monte Castelo, Bairro Santo Antonio.
- Zona 05. Bairro Palmeira, Jeremias...
- Zona 06. Bairro da Liberdade, Quarenta, Centenário, Presidente Médici...

Zona 07. Malvinas.

Zona 20. Grupo "B" Campina Grande.

Existe também as zonas dos Distritos e Cidades vizinhas que a CELB presta serviços: Cidades: Queimadas, Lagoa Seca, Fagundes, Massaranduba. Distritos: Boa Vista, Galante, São José da Mata.

Perfuração da Receita - É a perfuração de todas as contas de luz pagas durante o mês.

Perfuração de Erros e Consistência - São as retificações do faturamento mensal ou seja, são os equívocos cometidos pelos próprios perfuradores e é conferido antes da emissão das contas de luz.

Emissão de Contas - É a confecção dos recibos das contas de luz.

Conferência e Distribuição de Contas aos Consumidores - É a conferência das contas de luz com relação ao valor, grupo, classe de consumo, zona de faturamento, data de vencimento, etc.

No final de cada mês, logo após a computação de todos os dados e ocorrência a DVFA elabora e envia um Relatório à DVET para que seja calculada a energia comprada e vendida.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO

DIVISÃO DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO

Como já foi visto todo o desenrolar da Divisão de Faturamento, chegou a vez de focar a subdivisão que é a Divisão de Cobrança e Arrecadação, setor este que estagiei e adquiri algumas informações.

A Divisão de Cobrança e Arrecadação também chamada de Divisão de Receita.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, efetua os serviços de:

Ligação - É feita através de dados fornecidos pelo consumidor como:

- Documento de Identificação Pessoal;
- Escritura Pública ou Imposto Predial, referente ao ano em curso;
- Alvará de Licença de Construção, caso o imóvel se a novo;
- Pagamento de uma taxa correspondente ao pedido de ligação.

É por ocasião do pedido de ligação, através dos dados fornecidos, que o consumidor é classificado e cadastrado em classes: residencial, rural, comercial, industrial.

Desligação - Corresponde a suspensão do fornecimento de energia elétrica, que deverá ocorrer a pedido do consumidor ou por falta de pagamento. Após três meses de não pagamento o imóvel será desimplantado, não mais constando no cadastro oficial da Empresa.

Religação - Consiste no fornecimento normal de energia, após o pagamento, mediante a taxa de religação.

Fiscalização - Compreende um serviço externo da Empresa, executado por uma equipe credenciada, com o objetivo de verificar se está havendo fraude no consumo de energia elétrica, através de ligações clandestinas, fornecimento de energia a terceiros, ou qualquer tipo de artifício visando lesar a Empresa.

Quando isto ocorre, o consumidor recebe uma notificação do fiscal, ficando com a obrigação de comparecer a Companhia com o objetivo de se legalizar.

Ligações Provisórias - São consideradas como provisórias, as ligações não efetivas, ou seja, aquelas que se verificam temporariamente, tais como: parques de diversões, circos, exposições pecuárias, agrícolas e industriais, ou obras em fase de construção. Neste caso o consumidor paga a CELB um caução.

Emissão de Segundas Vias - Serviço este que consiste no faturamento de contas de luz que são extraviados

pelos consumidores, ou quando o pagamento não é efetuado no próprio mês do vencimento.

A Segunda Via da Conta será emitida no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do consumidor, e nela constará, destacadamente, a expressão "SEGUNDA VIA".

A Segunda Via conterá, no mínimo, as seguintes informações: número da conta, período de consumo e valor total a pagar.

Se o consumidor solicitar, o concessionário deverá informar os demais dados que constaram na primeira via.

Serviço de Caixa - Compreende todo sistema de arrecadação, quer através da rede bancária autorizada, quer através dos próprios caixas da Empresa, ambos mediante rigoroso critério de controle e organização.

Serviço de Empenho - Diz respeito ao controle do registro e arrecadação, referente ao fornecimento de energia elétrica aos órgãos dos poderes públicos, sejam municipais, estaduais ou federais, como também, as Autarquias, Fundações e outros órgãos de Direito Público.

Controle de Arrecadação Diária - Consiste na demonstração contábil de todas as ocorrências relativas as contas de luz e força. O referido controle obrigatoriamente deverá conferir exatamente com o total da arrecadação em termos monetários, feito diariamente no final do expediente.

Diariamente a medida que os consumidores vão efe

tuando o pagamento, os caixas arrecadadores, fazem sua prestação de contas junto a Empresa.

Na cidade de Campina Grande existe caixa que tem por finalidade atender ao público e sua arrecadação é feita diariamente.

Existem quatro municípios em que a Divisão de Receita arrecada para a Empresa que são: Queimadas, Fagundes, Lagoa Seca e Massaranduba. Suas arrecadações são feitas semanalmente, ou seja, as pessoas encarregadas desses municípios têm por obrigação de prestar conta semanalmente. Enquanto que são três os Distritos em que são feitas as devidas arrecadações, são eles: Boa Vista, São José da Mata e Galante. Suas arrecadações também são feitas semanalmente pelos encarregados de prestarem contas.

Caixa Diversos - É encarregada das seguintes atividades: ligação da unidade consumidora, incluída a vistoria que aprovar, vistoria da unidade consumidora, religação da unidade consumidora, aferição de medidor, a pedido do consumidor, emissão da segunda via, verificação do nível de tensão e religação de urgência, a pedido do consumidor. Este caixa também presta contas diariamente.

Caixa Poder Público - Este caixa só recebe contas dos órgãos do Estado, Federal e Municipal.

Controle de Caixas - Este controle é feito diariamente através da Contabilidade, ou seja, a divisão de recei

ta controla todos os caixas e os envia à Contabilidade.

Depósitos Bancários - Deposita-se em conta corrente diariamente todo o dinheiro arrecadado na CELB. Além disto todos os depósitos referentes a arrecadação de cada dia é feito no próprio dia.

Controle de Créditos Bancários - Esse controle é feito na Divisão de Receita para onde os Bancos enviam as arrecadações diariamente, tudo o que foi recebido. Os bancos são em total de treze: Banco do Brasil, BRADESCO, Itaú, BANERJ, Banco do Nordeste do Brasil, BANORTE, América do Sul, Nacional, Real, PARAIBAN, Mercantil de Minas Gerais, Econômico, UNIBANCO.

De posse dos avisos de créditos e tickets, os quais devem ser devidamente autenticados, em todos os sistemas arrecadadores, ou seja, rede bancária ou caixas arrecadadores da Empresa. É feita a distribuição dos serviços que consiste na sequência abaixo:

- Soma dos tickets para checarem com os avisos de créditos;
- Seleção por zona;
- Baixa nos registros competentes.

Em seguida, envia-se os tickets devidamente somados e selecionados, para serem perfurados, a fim de serem emitidos os mapas. Esta sequência constitui um serviço diário

rio e contínuo dentro da Empresa.

Todo dia "30" de cada mês é feito o balanço mensal, a fim de verificar se todas as atividades foram feitas com exatidão, ou seja, verificar se o saldo de cada zona e por conseguinte o saldo total, confere com o saldo emitido pelo computador.

A Divisão de Receita através de um controle rigoroso e sistemático, diariamente presta conta das informações necessárias do valor arrecadado a divisão de tesouraria da Empresa.

A Divisão de Receita tem como finalidade única receber e depositar. Todo o trabalho desenvolvido nesta Divisão é encaminhado para a Contabilidade, o Faturamento, a Tesouraria, a Computação, o Patrimônio, Estudos e Tarifas de Materiais. Nenhuma dessas divisões citadas inicia algum trabalho sem antes ter passado pela Divisão de Receita, ou seja, todo o trabalho é iniciado na Divisão de Receita e em seguida é encaminhado para as outras divisões.

A Divisão de Receita também expede relatórios mensais com os seguintes dados:

- a. Análise Financeira;
- b. Contas à Receber;
- c. Meta e Previsão para o mês seguinte;
- d. Resumo Geral do Saldo Devedor do Poder Público.

Mapa de Acompanhamento da Receita - Informação

mais rápida para a Diretoria.

Mapa de Controle de Receita - O registro de tudo que entra na Companhia.

DAS TAXAS DE SERVIÇO

As Taxas Abaixo Relacionadas foram Calculadas sobre o Valor da Tarifa Fiscal, fixado através da Portaria Nº 153 do DNAEE de 12.11.87, tomando por base os índices estabelecidos pela Portaria nº 095/81 de 17.11.81 - DNAEE, publicada no Diário Oficial da União de: Tarifa Fiscal: Cz\$ 1.193,46.

SERVIÇO EXECUTADO	Grupo B				Grupo A	
	Monofásico		Trifásico		%	Cz\$
	%	Cz\$	%	Cz\$		
I. Ligação da Unidade Consumidora, Incluída a Vistoria que a Aprovar.....	3,5	41,77	7,0	83,54	14,0	167,08
II. Vistoria da Unidade Consumidora.....	3,5	41,77	7,0	83,54	14,0	167,08
III. Religação da Unidade Consumidora.....	3,5	41,77	7,0	83,54	14,0	167,08
IV. Aferição de Medidor, a Pedido do Consumidor.....	4,5	53,71	9,0	107,41	18,0	214,82
V. Emissão da 2ª Via de Conta, a Pedido do Consumidor.....	2,5	29,84	2,5	29,84	5,0	59,67
VI. Reaviso de Vencimento da Conta.....	2,5	29,84	2,5	29,84	5,0	59,67
VII. Verificação do Nível de Tensão, a Pedido do Consumidor.....	4,5	53,71	9,0	107,41	18,0	214,82
VIII. Religação de Urgência.....	18,0	214,82	36,0	429,65	72,0	859,29

Observação: Valores arredondados para importância superior, de acordo com o § 5º do Artigo 82 da Portaria nº 095/81.

ANÁLISE TEÓRICA DO ASSUNTO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO**DEPARTAMENTO FINANCEIRO****MOTIVOS DE MANUTENÇÃO DE CAIXA**

Para a manutenção de caixa existe três motivos: transação, precaução e especulação. A transação envolve a necessidade de recursos monetários para a realização de pagamentos exigidos pelo andamento normal das operações da firma. Estes pagamentos incluem, entre outros: compras, salários, impostos e dividendos. O motivo precaução relaciona-se com a manutenção de margens de segurança contra exigências financeiras imprevistas. Quanto maior for a possibilidade de previsão dos fluxos de caixa da Empresa, menores serão os fundos exigidos por esse motivo. A capacidade de obter empréstimos rapidamente também reduz os fundos retidos para fins de precaução. É importante assinalar que nem todos os saldos de caixa para fins de transação e precaução, em uma firma, assumem obrigatoriamente a forma monetária; na verdade, parte poderá ser conservada em títulos prontamente negociáveis, ou seja, em quase-moeda.

O motivo especulação diz respeito à retenção de fundos para tirar proveito das alterações previstas dos preços de títulos. Quando há expectativa de aumento das taxas de juros e de redução dos preços dos títulos, a firma poderá ser levada a Empresa a manter caixa até que a elevação das taxas se interrompa. Quando houver previsão de queda

das taxas de juros, será recomendável aplicar em títulos.

Influências sobre os saldos exigidos pelos motivos transação e precaução, em uma firma, incluem:

1. Os fluxos líquidos de caixa previstos, determinados pelo orçamento de caixa. Estas previsões deverão compreender as necessidades financeiras da empresa tanto a curto quanto ao longo prazo;
2. As possíveis diferenças entre os fluxos líquidos reais e previstos;
3. A capacidade de obtenção de empréstimos, tendo em vista o atendimento de necessidades imprevistas, superiores aos saldos determinados pelos motivos transação e precaução.
4. A eficiência da administração de caixa.

ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA

Na Administração de Caixa há diversos métodos de arrecadação e dispêndio, pelos quais uma Empresa poderá aumentar a eficiência de sua administração de caixa. Estes métodos representam dois lados da mesma moeda, exercem influência conjunta sobre a eficiência da administração dos recursos monetários. Os métodos visam a obtenção de um ou mais dos seguintes objetivos:

1. Reduzir o período de entrega postal dos pagamentos efetuados pelos clientes à Empresa;
2. Reduzir o período de tempo durante o qual os pagamentos recebidos dos clientes permanecem não disponíveis;
3. Acelerar o movimento de fundos para os bancos pagadores.

Concentração de Operações Bancárias

A concentração de operações bancárias constitui um meio de aceleração do fluxo de fundos de uma firma, pelo estabelecimento de centros estratégicos de cobrança. Ao invés de um único centro de cobrança, localizado junto à Direção Geral da Empresa, diversos centros são estabelecidos. A finalidade é a de encurtar o período de tempo que transcorre entre o momento em que o cliente expede seu pagamento e o momento em que a Empresa torna esses fundos disponíveis. Após serem recebidos, os pagamentos são depositados na agência bancária utilizada no centro de cobrança. Os fundos excedentes são transferidos, posteriormente, a um banco de concentração, normalmente àquele em que a Empresa possui uma conta corrente.

Demonstrações Financeiras

Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia,

as seguintes demonstrações financeiras que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I. Balanço Patrimonial

No Balanço Patrimonial, as contas serão classificadas segundo os elementos de patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da Companhia, obedecendo às determinações legais específicas sobre o ativo, o passivo exigível, os resultados de exercícios futuros, o patrimônio líquido, e observando os critérios de avaliação do ativo, de avaliação do passivo e da correção monetária sobre o custo de aquisição dos elementos do ativo permanente, dos saldos, das contas de depreciação, amortização e exaustão, as provisões para perdas, e sobre os saldos das contas do patrimônio líquido.

A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados do Resultado do Exercício, das origens dos recursos serão feitas com observância, dos critérios estabelecidos pela lei das sociedades anônimas.

II. Demonstração de Lucro, Reservas e Dividendos

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, sendo obrigatória a absor

ção do prejuízo pelos acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal.

As participações de empregados e administradores serão determinadas com base nos lucros que remanescerem de pois de deduzida a participação anteriormente calculada, inclusive diretores, não cabendo essa igualdade de valor ao empregador com menos de doze meses de trabalho no exercício.

Do Lucro Líquido do Exercício, cinco por cento serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, tendo essa reserva legal a finalidade única e exclusiva de assegurar a integridade do capital social e somente será utilizada para compensar prejuízos ou o capital.

Do Lucro Líquido apurado será distribuído o necessário para pagamento aos acionistas dos dividendos, cabíveis, de quantia correspondente até um por cento para a constituição do fundo de assistência social destinado a subvencionar instituições de fins filantrópicos e comunitários e sociedades de cunho científico, desde que reconhecidos de utilidade pública, e também para as reservas, retenções e participação dos empregados e administradores.

HORÁRIO DO ESTÁGIO

O Horário cumprido na Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, foi de: 07:30 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, fazendo um total de sete horas e meia diárias.

CARGA HORÁRIA MENSAL

O período horário mensal é o seguinte:

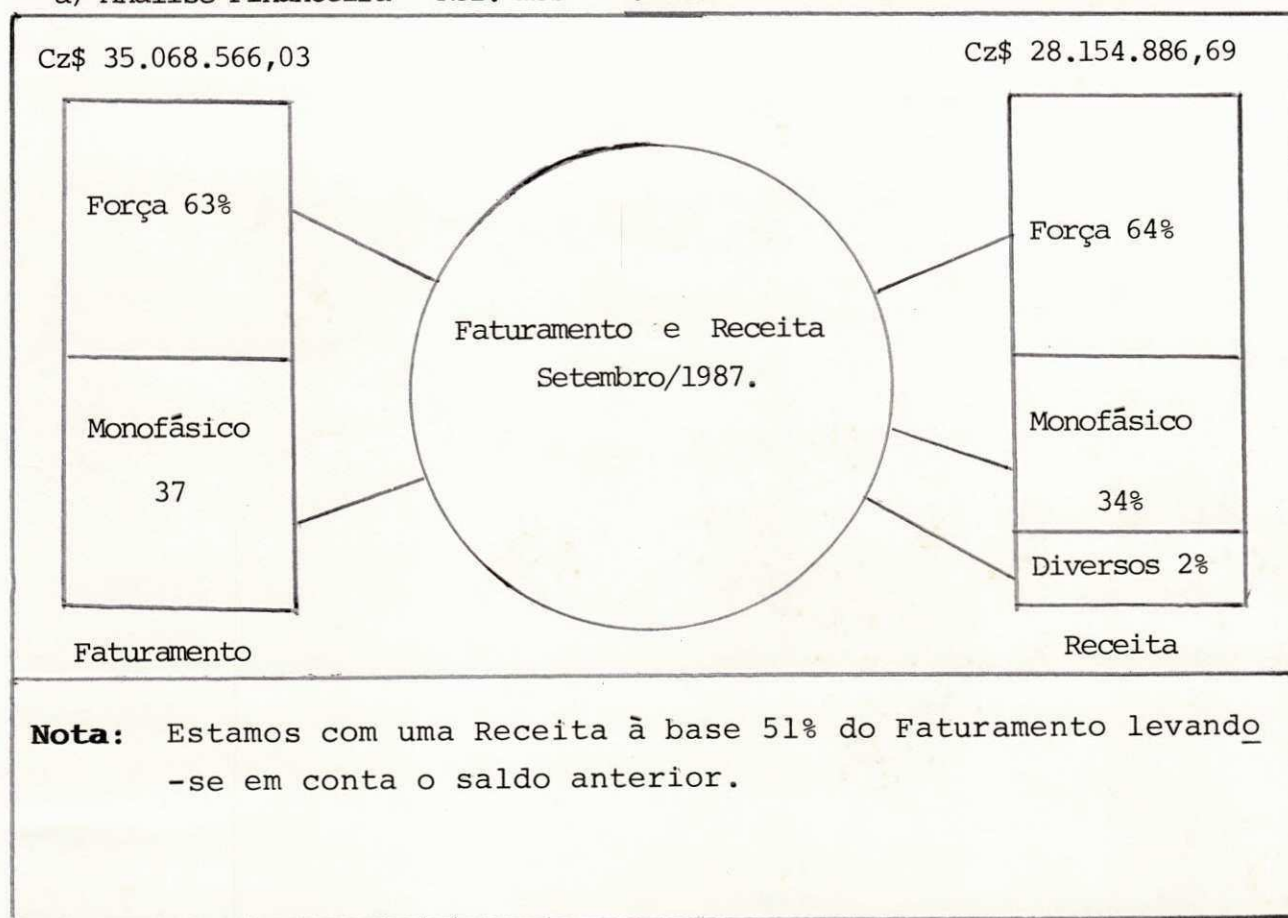
Meses	Dias Úteis	Horas/Dia	Horas/Mês
Outubro	20	7,5	150
Novembro	20	7,5	150
T o t a l	40	-	300

Observação:

Nestes cálculos não estão incluídas as horas referentes aos dias: sábados, domingos e feriados, sendo computadas apenas as correspondentes aos dias úteis de cada mês.

RESUMO DE UMA ANÁLISE FINANCEIRA - Set. 87

a) Análise Financeira - Ref. mês set. 87.



b) Análise das Contas a Receber em 30.09.1987.

Composição	Bruto	Duvidoso	Líquido
Caixa 07	100.579,35	100.579,35	-
Poder Público	10.699.968,49	-	10.699.968,49
Força	4.640.078,15	-	4.640.078,15
Zonas	10.941.103,59	-	10.941.103,59
Total	26.381.729,58	100.579,35	26.281.150,23

CONCLUSÃO

Como mostrei em linhas gerais todo o desenrolar da Empresa, ficou visto que ela é uma Empresa seguidora de normas e diretrizes que lhe são impostas. Observei que a Administração da Empresa é centralizada, não utiliza os seus funcionários para tomar qualquer decisão na solução dos problemas, por mais simples que seja, a decisão é tomada pela Diretoria. Ainda encontramos uma rígida comunicação hierárquica, entretanto verifiquei uma excessiva burocracia, em muitos casos desnecessária.

A Divisão de Receita, na qual estagiei, desempenha dentro das diversas atividades da Empresa, um papel muito importante, tendo em vista que quase todo sistema de recursos arrecadados depende daquela divisão, a qual compreende, como vimos um complexo de atividades, que através de um clima de cooperação e compreensão entre aqueles que a integram, fazem com que a mesma caminhe em harmonia com as demais divisões da Empresa, com as quais a mesma se relaciona diretamente, por exemplo: a Contabilidade, a Tesouraria, a Estatística e finalmente com o Departamento Financeiro.

Ao término do Estágio na verdade fui decepcionada, uma vez que não tive o prazer de realizar todas as curiosidades em cada setor da Empresa.

Com isso não quero colocar os pontos negativos em primeiro lugar e sim mostrar as diferenças existentes entre a prática e a teoria, na qual a primeira não se relaciona muito bem com a segunda, dificultando e distanciando a verdade da utopia.

BIBLIOGRAFIA

HORNE, James C. Van. Política e Administração Financeira. Co-
leção Universitária de Administração 12. Volume 1 e 2. Li-
vros Técnicos e Científicos Editora.

LOPES, Tomás de Vilanova Monteiro. Problemas de Pessoal da
Empresa Moderna. 7^a Edição. Editora da Fundação Getúlio
Vargas. Rio de Janeiro, RJ. 1980.

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB.

APOSTILA do MME - DNAEE. Condições Gerais de Fornecimento
Normas e Orientações.

A N E X O S

PLANO ADMINISTRATIVO

GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Subgrupo de Apoio	Isolado	Contínuo
	Subgrupo de Comunicações	Isolado	Telefonista
GRUPO ADMINISTRATIVO	Subgrupo de Escritório	Carreira Administrativa	Escriturário I Escriturário II Escriturário III Adjunto Administrativo I Adjunto Administrativo II
		Isolado	Recepcionista
	Subgrupo Contábil	Carreira Contábil	Aux. de Contabilidade I Aux. de Contabilidade II Téc. de Contabilidade I Téc. de Contabilidade II
			Subgrupo de Suprimento
GRUPO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Subgrupo de Processamento	Carreira de Informática	Digitador Operador de Computador Programador I Programador II

PLANO OPERACIONAL

GRUPO DE MANUTENÇÃO	Subgrupo de Artífices	Isolado	{ Aux.de Serviços Gerais
		Isolado	{ Artífice
		Isolado	{ Topógrafo
	Subgrupo de Serviços Elé- tricos e Cor- relatos	Carreira Elétrica	{ Auxiliar de Eletricista Eletricista I Eletricista II Eletricista III
		Isolado	{ Eletricista/Leiturista
Subgrupo de Laboratório	Isolado	{ Eletricista Bobinador	
GRUPO DE OPERAÇÃO	Subgrupo de Arrecadação	Isolado	{ Aferidor
		Carreira de Leiturista	{ Leiturista I Leiturista II
	Subgrupo de Operação	Isolado	{ Operador de COD
GRUPO DE FISCALIZAÇÃO	Subgrupo de Auxiliar Téc- nico e Nível Médio	Carreira de Transporte	{ Motorista I Motorista II
		Isolado	{ Mecânico de Veículos
	Subgrupo de Seg. do Trab.	Isolado	{ Superv. de Seg. do Trabalho
GRUPO DE APOIO	Subgrupo de Projetos	Carreira de Desenho	{ Desenhista I Desenhista II

PLANO PROFISSIONAL

GRUPO PROFISSIONAL

DE

NÍVEL SUPERIOR

Administrador I
Advogado I
Analista de Sistema I
Assistente Social I
Contador I
Economista I
Engenheiro Eletricista I
Estatístico I
Jornalista I
Psicólogo I

Administrador II
Advogado II
Analista de Sistema II
Assistente Social II
Contador II
Economista II
Engenheiro Eletricista II
Estatístico II
Jornalista II
Psicólogo II

Administrador III
Advogado III
Analista de Sistema III
Assistente Social III
Contador III
Economista III
Engenheiro Eletricista III
Estatístico III
Jornalista III
Psicólogo III

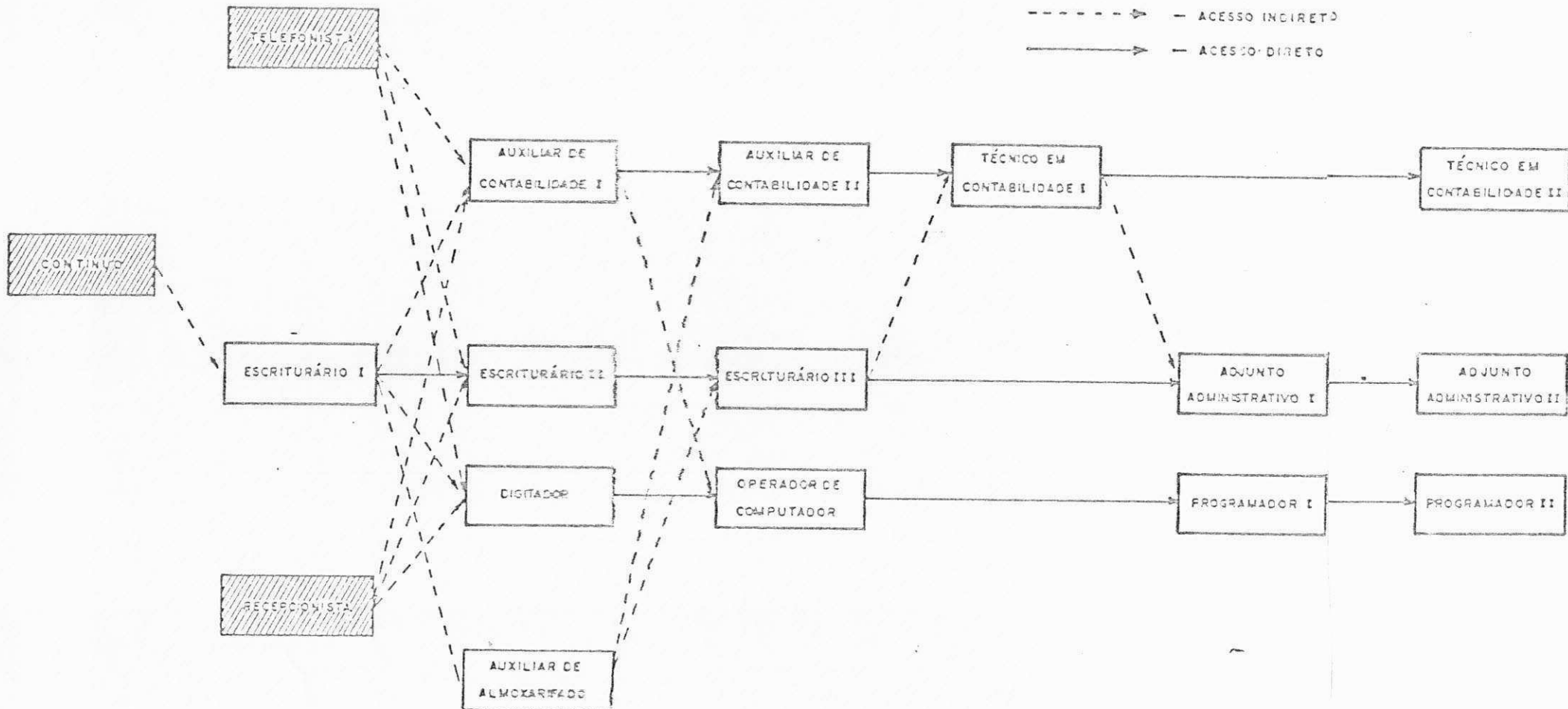
Administrador IV
Advogado IV
Analista de Sistema IV
Assistente Social IV
Contador IV
Economista IV
Engenheiro Eletricista IV
Estatístico IV
Jornalista IV
Psicólogo IV



LINHAS DE ACESSO FUNCIONAL

PLANO ADMINISTRATIVO
OUTUBRO 1986

-  - CARREIRA DE CARGOS
-  - CARGO ISOLADO
-  - RECRUTAMENTO EXTERNO
-  - ACESSO INDIRETO
-  - ACESSO DIRETO



CLASSE I

CLASSE II

CLASSE III

CLASSE IV

CLASSE V

CLASSE VI

CLASSE VII



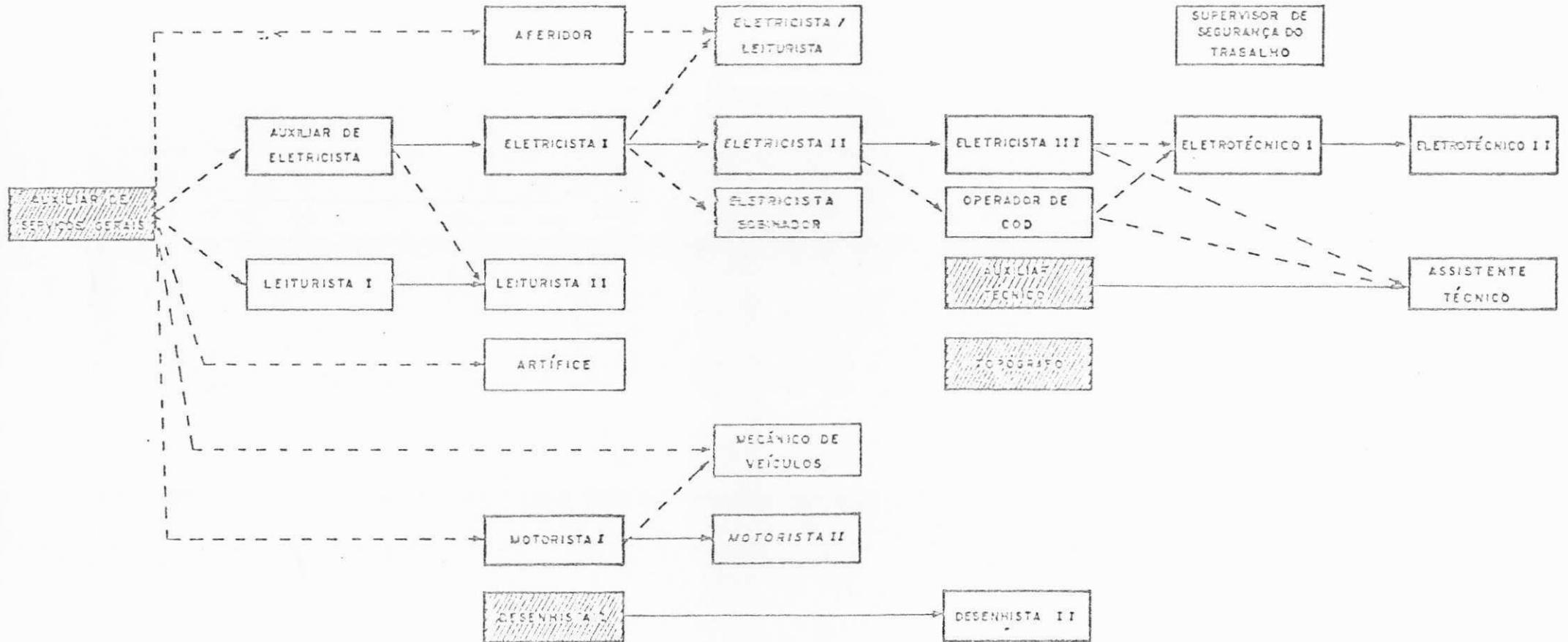
CELB

LINHAS DE ACESSO FUNCIONAL

PLANO OPERACIONAL

OUTUBRO 1986

- CARREIRA DE CARGOS
- CARGO ISOLADO
- RECRUTAMENTO EXTERNO
- ACESSO INDIRETO
- ACESSO DIRETO



CLASSE I

CLASSE II

CLASSE III

CLASSE IV

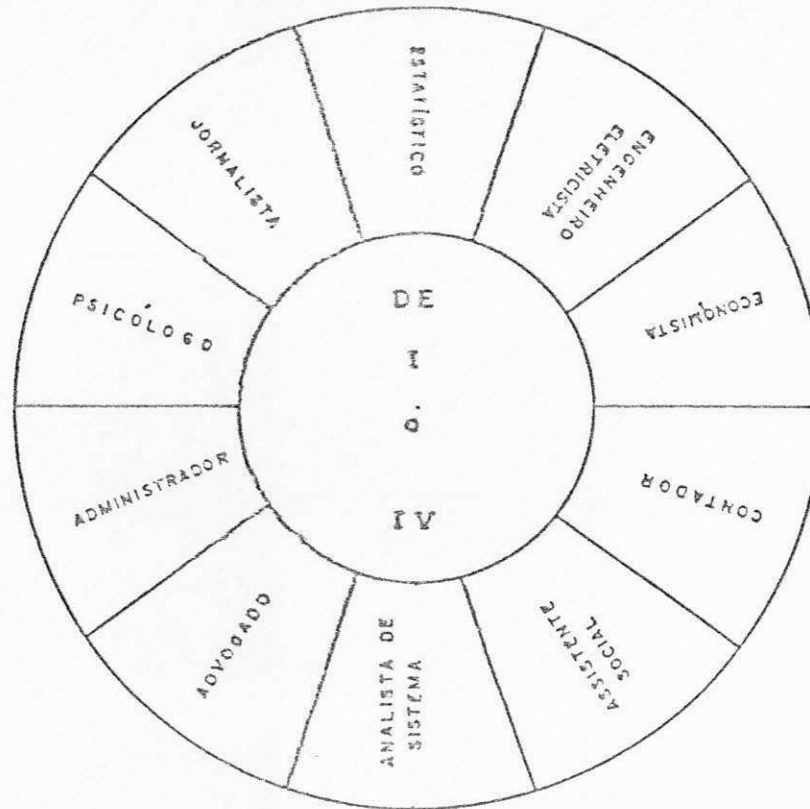
CLASSE V

CLASSE VI

CLASSE VII



PLANO PROFESIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
OUTUBRO 1986





REGISTRO CADASTRAL - Uso implantações, Alterações e Exclusões Cadastrais

TIPO ALT		ZONA	REFERENCIA	CLASSE	SITU.	NOME		
1	3							
1	2	3	4 5	6 11	12 13	14	15	39
MED.		FOR./MEDIDOR	CONSTANTE	AJUSTE	ENDEREÇO			
40	41	46	47 48	49 51	52	76		

CÓDIGOS

TIPO ALT
1 - IMPLANTAÇÃO
2 - ALTERAÇÃO
3 - EXCLUSÃO

SITUAÇÃO
0 - LIGADO
1 - CORTADO
2 - DESLIGADO

MEDIDOR
0 - NÃO TEM (*) COLOCAR CONSUMO ESTIMADO
1 - DA CELB
2 - DO CONSUMIDOR

DATA PREENCHIDO

DATA CONFERIDO

DATA PERFURADO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB

SOLICITAÇÃO DE RECIBO PARA CONSERTO AO SETOR DE ARRECAÇÃO

REFERÊNCIA	ZONA	MÊS	LIDO POR	LEITURA	VALOR DO RECIBO	CONFERIDO POR	LEITURA	DIA	O C O R R Ê N C I A
TOTAL EM CRUZEIROS ...									

V I S T O S:

Campina Grande, ___ de _____ de -----

Diretor Comercial

Chefe do DVFA

Serv. de Coleta de Consumo

MOD. CELB. 064



Companhia de Eletricidade da Borborema - C E L B

Mapa de Controle de Receita - Em ____/____/____

Recebimentos

Caixa Diversos	_____	Cz\$ _____
« Poder Público	_____	« _____
« 07	_____	« _____
« Lagoa Seca	_____	« _____
« Queimadas	_____	« _____
« Fagundes	_____	« _____
« São José da Mata	_____	« _____
« Boa Vista	_____	« _____
« Massaranduba	_____	« _____
« Galante	_____	« _____
T O T A L	_____	Cz\$ _____

Depósitos:

Banco	_____	Cz\$ _____
«	_____	« _____
«	_____	« _____
«	_____	« _____
«	_____	« _____
T O T A L	_____	Cz\$ _____

Créditos de Bancos:

Caixa Econômica Federal - CCT	_____	Cz\$ _____
Caixa Econômica Federal	_____	« _____
Caixa Econômica Federal - F.I.E.P.	_____	« _____
Banco do Brasil S.A	_____	« _____
« América do Sul S.A	_____	« _____
« Nacional do Norte S.A	_____	« _____
« Nacional S.A	_____	« _____
« Real S.A	_____	« _____
« Paraiban S.A	_____	« _____
« Paraiban - Feira	_____	« _____
« Paraiban - Ceasa	_____	« _____
« do Estado do Rio de Janeiro S.A	_____	« _____
« do Nordeste do Brasil S.A	_____	« _____
« Itaú S.A	_____	« _____
« Mercantil do Brasil S.A	_____	« _____
« Brasileiro de Descontos S.A	_____	« _____
« Econômico S.A	_____	« _____
Unibanco - União de Bancos S.A Brasileiros	_____	« _____
Banco Bamerindus	_____	« _____
Banco do Brasil S.A - Queimadas	_____	« _____
Banco do Brasil S.A - Lagoa Seca	_____	« _____
Banco do Brasil S.A - Fagundes	_____	« _____
«	_____	« _____
«	_____	« _____
T O T A L	_____	Cz\$ _____

Resumo:

Recebimento em Dinheiro	_____	Cz\$ _____
Recebimento em Cheque	_____	« _____
Créditos de Bancos	_____	« _____
TOTAL DOS DEPÓSITOS E CRÉDITOS N/DATA	_____	Cz\$ _____

Observações: _____

V I S T O

Diretor Comercial

Contador

Enc. da DVRE

Em ____/____/____

DEMONSTRATIVO - I

Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB.
Demonstrativo de Entradas e Estornos - mês de setembro/1987.

Entradas:

Trifásicas.....Cz\$	902.257,81
Monofásicas.....Cz\$	175.111,12
Total.....Cz\$	1.077.368,93

Estornos:

Trifásicos.....Cz\$	1.752.539,33
Monofásico.....Cz\$	600.177,92
Total.....Cz\$	2.352.717,25

Campina Grande, 29 de outubro de 1987.


CONTROLE DE CAIXA

DEMONSTRATIVO - I

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB.
CONTAS FATURADAS, RECEBIDAS E A RECEBER EM 30/09/87

CAIXAS E ZONAS	SALDO ANTERIOR	FATURAMENTO	RECEITA	SALDO SETEMBRO 87
MULTAS	-	-	422.182,88	-
DIVERSOS	-	-	126.349,58	-
CAIXA 07	205.970,04	-	-	100.579,35
PODER PÚBLICO	8.558.081,85	-	146.293,73	10.699.968,49
FORÇAS	4.095.260,03	21.993.100,22	18.048.791,48	4.640.078,15
ZONAS: 01	1.185.376,60	2.398.361,10	1.709.459,85	1.667.461,77
02	1.314.600,07	2.639.092,33	1.903.184,29	1.947.356,25
03	982.155,91	1.565.843,11	1.167.194,00	1.323.711,38
04	833.091,14	1.556.907,31	1.082.684,53	1.224.172,01
05	470.611,87	719.999,52	523.527,23	590.270,49
06	1.328.018,61	2.109.603,15	1.495.153,34	1.865.511,91
07	490.952,52	602.616,84	337.319,19	719.208,19
11	702.081,70	562.096,51	403.870,20	822.879,95
12	463.791,72	428.365,06	386.976,05	372.911,52
13	52.540,87	99.372,91	28.179,84	103.739,71
14	155.229,52	182.032,21	150.624,17	155.190,07
15	75.962,94	78.015,65	89.716,11	57.937,81
16	69.212,59	80.122,65	88.886,00	48.546,34
17	54.302,78	53.037,46	44.494,22	42.206,19
TOTAIS	21.037.240,76	35.068.566,03	28.154.886,69	26.381.729,58

OBS: O encontro de contas entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a CELB, foi de Cz\$ 396.363,18
O encontro de contas entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e a CELB, foi de Cz\$ 4.520,89
O encontro de contas entre a Prefeitura Municipal de Queimadas e a CELB, foi de Cz\$ 7.859,51
O encontro de contas entre a Prefeitura Municipal de Fagundes e a CELB, foi de Cz\$ 2.857,54
O encontro de contas entre a Prefeitura Municipal de Massaranduba e a CELB, foi de Cz\$ 2.696,25

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB
DEP. FINANCEIRO - DIVISÃO DE RECEITA

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA

MES: _____ DIA _____

RECEITA ESTIMADA PARA O MES Cr\$ _____

1. RECEITA DESTA DATA

1.1 - Créditos Bancários Cr\$ _____

1.2 - Caixas Cr\$ _____

2. RECEITA ACUMULADA ATÉ ESTA DATA Cr\$ _____

3. VALORES A RECEBER Cr\$ _____

MOD. CELB. 116

Chefe da Divisão de Receita



Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB

CONSUMIDOR

1.ª VIA

Tipo Serviço _____

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____ N.º Conta _____ Classe _____ Zona _____

Nº 45812

Taxa _____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

Total _____ Cz\$ _____

Campina Grande, _____ / _____ / 19 _____

Encarregado

Consumidor

OBS.:

Mod. CELB 10 - 100 bls. - 4x25 - 45.701 a 48.200 - 09/87

Autenticação Mecânica



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB

Nº 54921

Tipo Serviço _____

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____ N.º Conta _____ Classe _____ Zona _____

Taxa _____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

Total _____ Cz\$ _____

Campina Grande _____ / _____ / 19 _____

ENCARREGADO

CONSUMIDOR

OBS.:

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA